

LOCAL-UNIDADE
SP URBANISMO

 EMITIDO POR
DGF/GOU – VLADIMIR AVILA

REFERÊNCIA
REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA – 001/2013
PRÓXIMA REUNIÃO

REF.:

DATA: a definir

ASSUNTOS

1. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA NO PAGAMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA PROLONGAMENTO DA AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE E CONEXÕES, DESDE O IMÓVEL CASA DAS CALDEIRAS, LOCAL ONDE TERMINA ATUALMENTE, ATÉ A AV. SANTA MARINA, (LIMITE DO PERIMETRO DA O.U. ÁGUA BRANCA), INCLUINDO A RELOCAÇÃO DOS TRILHOS DA LINHA DA CPTM E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOB A FERROVIA INTERLIGANDO COM AV. SANTA MARINA NO SENTIDO NORTE.

2. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA A SEREM REMANEJADAS DENTRO DO CONTRATO FIRMADO POR SPOBRAS COM A EMPREITEIRA FBS ENGENHARIA PARA ESTUDO E INVESTIGAÇÃO PARA DESCONTAMINAÇÃO DOS TERRENOS DESAPROPRIADOS E A DESAPROPRIAR, PARA MELHORAMENTOS PUBLICOS LOCALIZADOS NA QUADRA COMPREENDIDA PELA AV. POMPÉIA, RUA TURIASSU E AV. FRANCISCO MATARAZZO (PRAÇA RAÍZES DA POMPÉIA), E NA ÁREA ENTRE A ARUA TAGIPURU E AV. FRANCISCO MATARAZZO (INTERVENÇÃO 1 DA OPERAÇÃO);

3. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA A SEREM REMANEJADAS DENTRO DO CONTRATO FIRMADO POR SP OBRAS COM A EMPREITEIRA FBS ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DAS SEGUINTE VIAS DENTRO DO PERIMETRO DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA VISANDO A MELHORIA DO ESPAÇO PÚBLICO :
 - 3.1. Av. Francisco Matarazzo, as duas pistas, entre a Rua Dona Germaine Burchard e o inicio do Elevado Costa e Silva Minhocão).
 - 3.2. Rua Cardoso de Almeida, entre Av. Francisco Matarazzo e Rua Turiassu;
 - 3.3. Av. Dr Adolfo Pinto, entre Av. Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru;
 - 3.4. Av. Tomás Edison, entre a Rua da Várzea e Av. Marques de São Vicente;
 - 3.5. Praça Comandante Rafael Delgado Sobrinho, no entorno (Av. Tomás Edison X Rua da Varzea)
 - 3.6. Rua Quirino dos Santos, entre Av. Tomas Edison e Av. Marques de São Vicente;
 - 3.7. Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, entre Av. Tomas Edison e a Rua Robert Bosh;
 - 3.8. Rua Robert Bosh, entre a Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz e o Viaduto Antartica;
 - 3.9. Rua Tanabí, entre a Rua Dona Germaine Burchard e Av. antártica;
 - 3.10. Rua Airosa Galvão, entre a Rua Tanabi e Av. Francisco Matarazzo
 - 3.11. Praça Tomas Morus (ao final da Rua Airosa Galvão)
 - 3.12. Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, entre a Rua Comendador Martinelli e Rua Prof. José Nelo Lorenzon;
 - 3.13. Capitão Messias, entre Rua Turiassu e a Rua Dr. Candido Espinheira;
 - 3.14. Rua Dr. Candido Espinheira, entre Rua Traipu e Rua Ministro Godoi
 - 3.15. Av. Nicolas Boer, entre o Viaduto Pompéia e a Ponte Julio de Mesquita Neto.
 - 3.16. Av. Santa Marina






4. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA NO PAGAMENTO DOS PROJETOS E ESTUDOS PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MARREY JR., E SOLUÇÕES PARA OS CRUZAMENTOS DA AV. POMPÉIA X RUA TURIASSU E AV. FRANCISCO MATARAZZO.

5. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA NO PAGAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CONJUNTO DE MORADIA POPULAR LOCALIZADO NAS MARGENS DO CORREGO ÁGUA PRETA (FAVELA DO SAPO), NOS TERMOS DO OFICIO Nº 239/2013/SMDU.G.


PARTICIPANTES

EMPRESA-UNIDADE

REPRESENTANTES

SP URBANISMO	FERNANDO DE MELLO FRANCO – PRESIDÊNCIA 
	GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO 
SP OBRAS	RICARDO PEREIRA DA SILVA – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS 
SEMPLA	MARCOS SCARPI COSTA 
SECRETARIA DE FINANÇAS	ALEX VICENTINI LELIS 
TÉCNICOS PRESENTES	ANTONIO CARLOS C. DO AMARAL FILHO – DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS – SP URBANISMO VLADIMIR AVILA – GERENCIA DE OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO CAROLINA MARTINEZ DOS SANTOS – GERENCIA DE PROJETOS - SP OBRAS MAURICIO GUERREIRO TREVISAN – ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRATOS – SPOBRAS

ASSUNTOS TRATADOS

Na reunião 001/2013 - realizada no dia 18/09/2013 foram discutidos os assuntos da pauta conforme abaixo segue:

1. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho iniciou a reunião expondo, em linhas gerais, as diretrizes e objetivos da lei 11.774/95 - Operação Urbana Água Branca. Destacou as competências do Conselho Gestor do Fundo Especial, conforme disposto no artigo 18 da lei 11.774/95. Apresentou o conjunto de obras e intervenções previstas no Anexo Integrante da citada lei, informando a situação de cada obra ou intervenção. Apresentou também o balanço financeiro do Fundo descrevendo a entrada dos recursos ao longo dos anos e as despesas referentes às obras, projetos e demais despesas que foram custeadas pelo fundo.
2. Gustavo Partezani informou que o Ministério Público Estadual congelou a utilização dos recursos existentes no Fundo Especial da Operação Urbana Água Branca para utilização exclusiva nas obras em andamento e naquelas que estão descritas no Anexo integrante a Lei 11.774/95, ainda não executadas.
3. Ricardo Pereira apresentou o item 1 da pauta exibindo o projeto funcional de prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e obras complementares. Informou que o projeto refere-se a abertura de avenida com 4 faixas, duas por sentido, que exigirá a relocação dos trilhos da CPTM a partir do imóvel Casa das Caldeiras. Apresentou também a passagem sob os trilhos que fará a ligação com Av. Santa Marina. Gustavo Partezani Rodrigues questionou se já havia sido calculado o valor das obras. Ricardo Pereira informa que para o cálculo preciso será necessário elaborar os projetos executivos, objeto da presente solicitação de utilização de recursos.
4. Ricardo Pereira apresentou o item 2 referente a descontaminação dos terrenos desapropriados pela SP Urbanismo na quadra compreendida entre as Ruas Turiassu, Av. Pompéia e Av. Francisco Matarazzo (Praça Raizes da Pompéia), e a área a desapropriar entre a Rua Tagipuru e Av. Francisco Matarazzo (Interbenção 1 da Operação). Antonio Carlos Cintra do Amaral acrescentou que os terrenos foram desapropriados com verbas do fundo especial e a SP Obras demoliu o conjunto edificado para que não houvesse invasão e implantou a praça. A CETESB intimou a PMSP a promover a descontaminação da área já que havia um posto de gasolina e uma oficina mecânica entre os terrenos desapropriados.
5. Ricardo Pereira apresentou o item 3 da pauta relatando que a requalificação das vias foi uma solicitação da Subprefeitura da Lapa e pretende-se utilizar o saldo contratual do contrato firmado com a empreiteira FBS.
6. Ricardo Pereira apresentou o item 4 da pauta informando que houve solicitação da SP Transportes para desenvolvimento de projetos e estudos de engenharia para requalificação da Praça Marrey Jr. e soluções para o cruzamento da Av. Pompéia x Rua Turiassu e Av. Francisco Matarazzo, em razão da implantação de corredores de ônibus no eixo das Av. Pompéia e Av. Nicolas Bouer; e Rua Henrique Schaumann, Av. Paulo VI, Av. Sumaré, Av. Antártica e Av. Ordem e Progresso.
7. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho apresentou o item 5 da pauta informando que os imóveis ainda não foram transferidos para os ocupantes, portanto pertencem ainda a PMSP a quem cabe a obrigação de realizar as obras de manutenção, entretanto não é explícita na lei 11.774/95 a possibilidade de utilização dos recursos do fundo da operação urbana para esse fim. Sugeriu aguardar a promulgação do PL 505/2012, que revogará a Lei 11.774/95, na qual foi prevista a utilização dos recursos da venda de CEPACs para tal fim.

CONCLUSÃO:

Após exposição das propostas, o Conselho do Fundo Especial da Operação Urbana Água Branca deliberou por autorizar a utilização de recursos nas intervenções apresentadas nos itens 2 a 4 da pauta e quanto ao item 5 deliberou por aguardar a publicação da nova lei. Quanto ao item 1, o Conselho do Fundo Especial da Operação Urbana Água Branca deliberou por não haver óbice à realização da intervenção proposta, visto que tal despesa já autorizada na reunião do Conselho ocorrida em 26/03/2009.